



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**CMI - CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO**
Congonhas/MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

*Dispõe sobre a aprovação analítica da
Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre
de 2022 do Fundo Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de novembro de 2002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2023, às 14 horas, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

- 1º) **APROVAR**, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 4º Trimestre de 2022 do Fundo Municipal do Idoso.
- 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2023.

Marcelo Augusto Bastos
Presidente do CMI Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**CMI - CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO**
Congonhas/MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

*Dispõe sobre a aprovação sintética da
Prestação de Contas referentes ao ano de 2022,
do Fundo Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de novembro de 2002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2023, às 14 horas, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

- 1º) **APROVAR**, por unanimidade, a prestação de contas referentes ao Ano de 2022 do Fundo Municipal do Idoso.
- 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2023.


Marcelo Augusto Bastos
Presidente do CMI Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a entrada gratuita de Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 01 e 02 de abril de 2023.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 48 (quarenta e oito) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização do Acampamento de Patrulhas;

Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias 01 e 02 de abril de 2023, a 48 (quarenta e oito) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, para realização do acampamento de Patrulhas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de março de 2023.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 153 –Basilica – CEP: 36.414-156 Congonhas /MG
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Fone: (31) 3731-1300 / Ramais 1816 - 1818



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/003/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/003/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável á inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma lei, para a contratação da empresa V.HUGO CECATTO ME, através da prestação de serviços, para apresentação de 1(um) espetáculo musical, com o maestro e cantor “WAGNER TISO”, no dia 19/04/2023 (quarta-feira) a partir das 20:00 horas, no Anfiteatro do Museu de Congonhas, dentro da programação do evento: “Quarta Cultural no Museu”, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro- Diretora Presidente da FUMCULT. 31/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/002/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/002/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável á inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma lei, para a contratação da empresa Omega Studio Produção- ME, através da prestação de serviços, para apresentação de 1(um) espetáculo musical, com a banda “Tutu Marambah”, no dia 18/10/2023 (quarta-feira) a partir das 20:00 horas, no Anfiteatro do Museu de Congonhas, dentro da programação do evento: “Quarta Cultural no Museu”, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro- Diretora Presidente da FUMCULT. 31/03/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 08/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, a Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, com sede na Praça Frei Orlando, nº. 170, centro, São João Del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº. 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, e como Interviente a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampulha – UFMG, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.270.901, CNPJ 18.720.938/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, professor de magistramento superior, RG M 2.954.941 SSP/MG e CPF 554.155.556-68. Objeto: Sistema para medição e geração preditiva de alarmes aplicado no monitoramento do nível dos rios com calha na região urbana de Congonhas/MG. Vigência: 07 de março de 2023 até 07 de setembro de 2024. Valor: R\$ 530.117,64 (quinhentos e trinta mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 16. Unidade: 03. Função 06. Subfunção: 182. Programa: 0009. Atividade: 0.027 – Parceria com Entidades – SESP. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha: 821. 4.4.50.41 – Contribuições – Ficha: 822. Fonte: 1708. Congonhas, 31 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Marcelo Pereira de Andrade – Reitor da Universidade Federal de São João Del-Rei. Jaime Arturo Ramirez – Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/027/2023

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para orientar e estimular os cuidados com higiene bucal da gestante e bebê no município de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 13/04/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 26/04/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 26/04/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/109/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de filmes de controle solar, para atender às demandas da secretaria municipal de educação, casa do professor e da professora e almoxarifado da merenda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 10.483,20. Data: 24/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/110/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de toldo, para atender às demandas da secretaria municipal de educação, casa do professor e da professora e almoxarifado da merenda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.200,00. Data: 24/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/111/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de cortinas do tipo persianas rolô, para atender às demandas da secretaria municipal de educação, casa do professor e da professora e almoxarifado da merenda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.980,00. Data: 24/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/112/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, instalação de aparelho de ultrassonografia digital de diversas marcas e modelos, com substituição de peças, para realização de exames de imagens na Clínica M – Mulher & Mãe Dra. Ana Selma Aguiar Seleiro. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 69.990,00. Data: 28/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº. PMC/62/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RLV TECNOLOGIA LTDA CNPJ 20.933.736/0001-20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de software utilizando práticas ágeis, on-site (quando necessário) e home-office, mediante a alocação de mão de obra exclusiva especificados no Projeto Básico, anexo do edital de Pregão Eletrônico PMC/001/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 999.983,20. Data: 30/03/2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON